



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Ofício nº 001/2018

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019

A Sua Excelência a Senhora

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió – Alagoas

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2018

Senhora Presidente,

Em atendimento a Resolução Normativa nº 001/2016, estamos enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas do Exercício 2018, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

ITEM	Documento
01	Mensagem de encaminhamento.
02	Relatório de Gestão.
03	Lei Orçamentária / QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas.
04	Demonstrativos dos Créditos adicionais.
05	Quadro demonstrativo das transposições.
06	Termo de Conferência das disponibilidades.
07	Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários existente em 31/12/2018
08	Conciliações e Extratos bancários.
09	(Anexo 11) Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada.
10	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
11	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
12	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
13	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
14	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.
16	Relatório de Gestão Fiscal do último Quadrimestre.
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.
18	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.
19	Rol dos adiantamentos (Suprimentos de fundos).
20	Relação de Restos a Pagar.
21	Relação de Processos Licitatórios ocorridos no exercício.
22	Relação das despesas efetuadas com dispensas e inexigibilidade de licitação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

23	Nomes dos Servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.
24	Relação de Convênios firmados no exercício.
25	Relação de Valores mensais recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens.
27	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno.
30	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio.
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhados da publicação dos seus atos de nomeação.
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.
34	Cópias das Atas de Audiências Públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.
35	Declaração atestando o cumprimento do dispositivo no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor.
42	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Atenciosamente,

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 10:03:41 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO
(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2018.

Ao longo do ano de 2018, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, utilizamos transferência eletrônica como a única forma de pagamento desde o ano de 2018, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com a despesa com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando o limite máximo de 6% (seis por cento) de despesas com pessoal e encargos sociais com relação à Receita Corrente Líquida, como também o limite máximo de 70% (setenta por cento) dos repasses do duodécimo no exercício de 2018 com folha de pagamento.

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal, foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé.

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente no aspecto econômico, cultural, zelando e preservando-o.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

O patrimônio deste órgão foi utilizado no exercício de 2018, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro órgão, mesmo que de outras esferas de governo, poder ou secretarias.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 10:10:05 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 773 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Passo de Camaragibe
para o exercício financeiro de 2018 e dá*

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Passo de Camaragibe para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$61.540.125,00 (Sessenta e Um Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 35.797.970,00 (Trinta e Cinco Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 25.742.155,00 (Vinte e Cinco Milhões e Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 61.540.125,00 (Sessenta e Um Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Fontes do	Outras Fontes	Valor
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	0,00	2.018.613,00	2.018.613,00
Receita Patrimonial	0,00	2.113.228,00	2.113.228,00
Transferências Correntes	0,00	504.085,00	504.085,00
Outras Receitas Correntes	121.636,00	43.680.051,00	43.801.687,00
Transferências de Capital	0,00	2.876.002,00	2.876.002,00
Receitas de Contribuições	8.909.797,00	898.943,00	9.808.740,00
Deduções das Receitas de Transferências	0,00	3.835.642,00	3.835.642,00
TOTAL	9.031.433,00	52.508.692,00	61.540.125,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 61.540.125,00 (Sessenta e Um Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I – Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
--------	--------	------------	-------



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	618.915,00	1.220.000,00	1.838.915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.596.175,00	1.043.899,00	19.640.074,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	5.148.879,00	5.148.879,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.679.972,00	0,00	2.679.972,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.459.233,00	12.459.233,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	6.014.839,00	0,00	6.014.839,00
GABINETE DA PREFEITA	784.368,00	0,00	784.368,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.732.644,00	5.732.644,00
CAMARA MUNICIPAL	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.182.374,00	137.500,00	1.319.874,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.499.969,00	0,00	2.499.969,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	1.861.358,00	0,00	1.861.358,00
TOTAL	35.797.970,00	25.742.155,00	61.540.125,00

II – Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Judiciária	280.599,00	0,00	280.599,00
Administração	3.693.818,00	0,00	3.693.818,00
Assistência Social	0,00	2.848.879,00	2.848.879,00
Previdência Social	0,00	5.683.226,00	5.683.226,00
Saúde	0,00	11.399.233,00	11.399.233,00
Trabalho	35.000,00	0,00	35.000,00
Educação	18.596.175,00	1.043.899,00	19.640.074,00
Cultura	1.837.510,00	0,00	1.837.510,00
Urbanismo	7.806.363,00	0,00	7.806.363,00
Habitação	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Saneamento	208.984,00	1.060.000,00	1.268.984,00
Agricultura	1.182.374,00	137.500,00	1.319.874,00
Comércio e Serviços	364.823,00	0,00	364.823,00
Energia	208.476,00	0,00	208.476,00
Desporto e Lazer	23.848,00	0,00	23.848,00
Encargos Especiais	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
Reserva	0,00	99.418,00	99.418,00
TOTAL	35.797.970,00	25.742.155,00	61.540.125,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.019.005,00	12.872.810,00	31.891.815,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	177.250,00	177.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.898.927,00	4.998.048,00	10.896.975,00
INVESTIMENTOS	10.880.038,00	6.601.879,00	17.481.917,00
Amortização da dívida	0,00	992.750,00	992.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	99.418,00	99.418,00
TOTAL	35.797.970,00	25.742.155,00	61.540.125,00

Seção III
Das Autorizações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV – decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V – decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe, em 27 de dezembro de 2017.

EDVÂNIA FARIAS ROCHA UGA CÂMARA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passo de Camaragibe/AL, em 27 de dezembro de 2017.

VANESSA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA BOMFIM

Secretária Municipal de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.376.410,90	168.589,10
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	965.879,87	0,00	965.879,87	939.452,77	26.427,10
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	965.879,87	0,00	965.879,87	939.452,77	26.427,10
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	779.974,27	0,00	779.974,27	768.877,75	11.096,52
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.927,97	0,00	142.927,97	135.272,74	7.655,23
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	42.977,63	0,00	42.977,63	35.302,28	7.675,35
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	42.977,63	0,00	42.977,63	35.302,28	7.675,35
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.120,13	0,00	579.120,13	436.958,13	142.162,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	579.120,13	0,00	579.120,13	436.958,13	142.162,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00	46.638,00	18.362,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.000,00	0,00	105.000,00	103.200,00	1.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	69.155,38	0,00	69.155,38	69.155,38	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	55.964,75	0,00	55.964,75	55.964,75	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SOMA R\$	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	1.376.410,90	183.589,10
TOTAL	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	1.376.410,90	183.589,10

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 10:50:54 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 10:53:30 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM
DOS SANTOS
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 10:52:36 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.500,00
Total da Unidade R\$	12.500,00
Valor Total R\$	12.500,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 12.500,00
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.500,00
Total da Unidade R\$	12.500,00
Valor Total R\$	12.500,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por ERALDO

DOS SANTOS TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 11:10:44 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.509,70 (Treze Mil e Quinhentos e e Nove Reais e Setenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,70
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.509,70
Total da Unidade R\$	13.509,70
Valor Total R\$	13.509,70

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 13.509,70

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.509,70
Total do Projeto/Atividade R\$	13.509,70
Total da Unidade R\$	13.509,70
Valor Total R\$	13.509,70

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por ERALDO
TORRES:88950557487 DOS SANTOS TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:12:00 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

13.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

13.500,00

Total da Unidade R\$

13.500,00

Valor Total R\$

13.500,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 13.500,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

13.500,00

Total da Unidade R\$

13.500,00

Valor Total R\$

13.500,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por

ERALDO DOS SANTOS

TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 11:13:51 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 13.500,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por

ERALDO DOS SANTOS

TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 11:14:46 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 13.500,00
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

ERALDO DOS SANTOS

TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por

ERALDO DOS SANTOS

TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 11:16:17 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 13.500,00
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.500,00
Total da Unidade R\$	13.500,00
Valor Total R\$	13.500,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por

ERALDO DOS SANTOS

TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 11:18:24 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 21.702,47 (Vinte e Um Mil e Setecentos e e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.977,63
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.224,84
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.702,47
Total da Unidade R\$	21.702,47
Valor Total R\$	21.702,47

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 21.702,47

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.702,47
Total do Projeto/Atividade R\$	21.702,47
Total da Unidade R\$	21.702,47
Valor Total R\$	21.702,47

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:19:11 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.555,36 (Dezoito Mil e Quinhentos e Ciqüenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.055,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	18.555,36
Total da Unidade R\$	18.555,36
Valor Total R\$	18.555,36

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 18.555,36
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.555,36
Total do Projeto/Atividade R\$	18.555,36
Total da Unidade R\$	18.555,36
Valor Total R\$	18.555,36

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487**

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:19:51 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.055,36 (Dezessete Mil e e Cinqüenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.555,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.055,36
Total da Unidade R\$	17.055,36
Valor Total R\$	17.055,36

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 17.055,36

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.055,36
Total do Projeto/Atividade R\$	17.055,36
Total da Unidade R\$	17.055,36
Valor Total R\$	17.055,36

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por ERALDO
DOS SANTOS TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:20:29 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.235,08 (Dezenove Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.477,68
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.257,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	19.235,08
Total da Unidade R\$	19.235,08
Valor Total R\$	19.235,08

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 19.235,08

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.235,08
Total do Projeto/Atividade R\$	19.235,08
Total da Unidade R\$	19.235,08
Valor Total R\$	19.235,08

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por ERALDO
DOS SANTOS TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:21:09 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.467,76 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.532,36
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.435,40
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.467,76
Total da Unidade R\$	23.467,76
Valor Total R\$	23.467,76

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 23.467,76
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.467,76
Total do Projeto/Atividade R\$	23.467,76
Total da Unidade R\$	23.467,76
Valor Total R\$	23.467,76

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por ERALDO
DOS SANTOS TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:21:46 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 1 de 1 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.072,03 (Vinte e Três Mil e e Setenta e Dois Reais e e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.309,78
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.262,25
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.072,03
Total da Unidade R\$	23.072,03
Valor Total R\$	23.072,03

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 23.072,03

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.072,03
Total do Projeto/Atividade R\$	23.072,03
Total da Unidade R\$	23.072,03
Valor Total R\$	23.072,03

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:22:25 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADE

Nesta data, em cumprimento a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 06**, que foram verificados os valores existentes nas contas bancárias desta Câmara Municipal, tendo encontrado o seguinte:

AGÊNCIA	CONTAS	TIPO	VALOR
8139-6	21831-6	Corrente	0,00
TOTAL			0,00

Em tempo, informamos que este Poder Legislativo utiliza a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:24:07 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2018
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 1139					
21.831-6	CONTA DO BANCO DO BRASIL	0,00	129.246,54	129.246,54	0,00
Total Agência:		0,00	129.246,54	129.246,54	0,00
Banco: CONTA APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL					
Agência: 8139-6					
21831-6	APLICAÇÃO - AG 8139-6 CONTA 21	20,62	17.949,22	17.969,84	0,00
Total Agência:		20,62	17.949,22	17.969,84	0,00
Banco: OUTROS					
Agência: 99999					
99999	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Agência:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Banco:		20,62	147.195,76	147.216,38	0,00
Total Geral:		20,62	147.195,76	147.216,38	0,00

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:25:33 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE
DE ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:26:11 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRAD
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:26:46 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

ITEM 08 - RESOLUÇÃO 01/2016 TCE-AL

CONCILIAÇÃO E EXTRATOS BANCÁRIOS

Nesta data, em cumprimento a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 08**, que foram verificados os valores existentes nas contas bancárias desta Câmara Municipal, tendo encontrado o seguinte:

AGÊNCIA	CONTAS	TIPO	VALOR
8139-6	218331-6	Corrente	0,00
TOTAL			0,00

Em tempo, informamos que este Poder Legislativo utiliza a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, sendo este o saldo conciliado em 31/12/2017.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:28:43 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.376.410,90	168.589,10
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	965.879,87	0,00	965.879,87	939.452,77	26.427,10
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	965.879,87	0,00	965.879,87	939.452,77	26.427,10
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	779.974,27	0,00	779.974,27	768.877,75	11.096,52
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.927,97	0,00	142.927,97	135.272,74	7.655,23
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	42.977,63	0,00	42.977,63	35.302,28	7.675,35
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	42.977,63	0,00	42.977,63	35.302,28	7.675,35
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.120,13	0,00	579.120,13	436.958,13	142.162,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	579.120,13	0,00	579.120,13	436.958,13	142.162,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00	46.638,00	18.362,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.000,00	0,00	105.000,00	103.200,00	1.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	69.155,38	0,00	69.155,38	69.155,38	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	55.964,75	0,00	55.964,75	55.964,75	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SOMA R\$	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	1.376.410,90	183.589,10
TOTAL	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	1.376.410,90	183.589,10

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua:DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:29:42 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

Assinado de forma digital por CLAUDIA
MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:30:18 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

Assinado de forma digital por CICERO
JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:30:47 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Atualizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	78,32	78,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	78,32	78,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	78,32	78,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	78,32	78,32
DÉFICIT (VII)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.376.332,58	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.376.410,90	-183.589,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)		
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.545.000,00	1.545.000,00	1.376.410,90	1.376.410,90	1.376.410,90	168.589,10		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166.000,00	965.879,87	939.452,77	939.452,77	939.452,77	26.427,10		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.000,00	579.120,13	436.958,13	436.958,13	436.958,13	142.162,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.376.410,90	1.376.410,90	1.376.410,90	183.589,10		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.376.410,90	1.376.410,90	1.376.410,90	183.589,10		
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.376.410,90	1.376.410,90	1.376.410,90	183.589,10		

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanco 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanco Orcamentario

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:36:15 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:35:51 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE

CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:35:17 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**Balanço 2018**

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	78,32	0,00
Ordinária	78,32	0,00
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	78,32	0,00
Vinculada	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.377.072,79	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.377.072,79	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	259.885,07	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	259.885,07	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.637.036,18	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.376.410,90	0,00
Ordinária	1.376.410,90	0,00
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	1.376.410,90	0,00
Vinculada	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	260.625,28	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	260.625,28	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.637.036,18	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:37:40 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:38:15 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM
DOS SANTOS
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:38:45 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8,00	8,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.126,06	5.866,27
Total do Passivo Circulante	5.134,06	5.874,27
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-5.134,06	-5.874,27

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**Balanço 2018**

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-5.134,06	-5.874,27
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.134,06	5.874,27
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	5.134,06	5.874,27
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-5.134,06	-5.874,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício Atual

Exercício Anterior

8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-5.134,06	-5.874,27
Total das Fontes de Recursos		-5.134,06	-5.874,27

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:42:53 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:42:17 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS NETO:87076020491

Assinado de forma digital por CICERO
JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:41:31 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**Balanço 2018**

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	78,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	78,32	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.377.072,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.377.072,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**Balanço 2018**

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.377.151,11	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	939.652,77	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	769.077,75	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	170.575,02	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	274.758,13	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	274.758,13	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	162.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	162.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**Balanço 2018**

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.376.410,90	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	740,21	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:45:23 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:47:02 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE

CONTROLADOR INTERNO

699.490.424-53

CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS NETO:87076020491

Assinado de forma digital por CICERO
JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:46:33 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CONTADOR

CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	8,00	0,00	904.150,49	904.150,49	0,00	8,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	35.302,28	35.302,28	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	228.320,13	228.320,13	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanco 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	5.866,27	0,00	259.885,07	260.625,28	0,00	5.126,06
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	208.638,00	208.638,00	0,00	0,00
		5.874,27	0,00	1.636.295,97	1.637.036,18	0,00	5.134,06

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:48:10 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE
889.505.574-87CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:47:41 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE

CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS
NETO:87076020491Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:49:04 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa**Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.377.151,11	0,00
Receitas derivadas e originárias	78,32	0,00
Transferências correntes recebidas	1.377.072,79	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	1.116.525,83	0,00
Pessoal e demais despesas	1.116.525,83	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>260.625,28</i>	<i>0,00</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	260.625,28	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	78,32	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	78,32	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	78,32	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.377.072,79	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.377.072,79	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.377.072,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	1.116.525,83	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.116.525,83	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2018

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Outros Encargos da Dívida

0,00

0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida

0,00

0,00

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:51:21 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:50:56 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:50:20 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	939.452,77	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.367,17	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.548,81	0,00
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e lternas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:57:43 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:57:21 -03'00'

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM
DOS SANTOS
NETO:87076020491
Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:56:52 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 16.2**, que a saldo financeiro no dia 31 de dezembro de 2018, disponível para o exercício seguinte encontra-se depositados em contas correntes e de aplicação financeira do Banco do Brasil conforme demonstrativo abaixo:

AGÊNCIA	CONTAS	TIPO	VALOR
1139	21.831-6	Corrente	0,00
1139	21.831-6	Aplicação Financeira	0,00
TOTAL			0,00

Passo de Camaragibe/Al, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:58:29
-03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 16.3**, no que se refere a este item, relativo ao exercício financeiro de 2018, não houve Restos a Pagar para o ano subsequente.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:59:16
-03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.278,58	77.169,42	76.357,64	83.305,99	89.981,97	76.357,64	76.887,80	76.887,80	74.264,81	77.320,46	77.319,83	77.320,83	939.452,77	0,00
Pessoal Ativo	76.278,58	77.169,42	76.357,64	83.305,99	89.981,97	76.357,64	76.887,80	76.887,80	74.264,81	77.320,46	77.319,83	77.320,83	939.452,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.217,17	62.217,17	62.275,86	67.971,22	74.239,45	62.275,86	62.710,41	62.710,41	63.065,05	63.065,05	63.065,05	63.065,05	768.877,75	0,00
Obrigações Patronais	14.061,41	14.952,25	14.081,78	15.334,77	15.742,52	14.081,78	14.177,39	14.177,39	11.199,76	14.255,41	14.254,78	14.255,78	170.575,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.278,58	77.169,42	76.357,64	83.305,99	89.981,97	76.357,64	76.887,80	76.887,80	74.264,81	77.320,46	77.319,83	77.320,83	939.452,77	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.875.993,55	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	45.875.993,55	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	939.452,77	2,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	56.367,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	53.548,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	50.730,45	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 11:54:42 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

ERALDO DOS SANTOS TORRES

PRESIDENTE

889.505.574-87

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.25 11:55:17 -03'00'

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE

CONTROLADOR INTERNO

699.490.424-53

Assinado de forma digital por
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS
NETO:87076020491
Dados: 2019.04.25 11:55:41 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS
SANTOS
NETO:87076020491

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO

CONTADOR

CRC-AL 005255-O



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

INVENTARIO FISICO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS

Quant.	Item (descrição)	Estado de Conservação
02	Computado de Mesa	Bom
02	Notebook	Bom
01	Impressora HP Laser P1606dn	Bom
01	Impressora HP jato de tinta C3180	Bom
01	Impressora HP Deskjet F2210	Bom
01	Maquina de Xerox	Bom
01	Mesa de som, com 06 canais	Bom
01	Amplificador	Bom
02	Caixa de som de parede	Bom
09	Microfones	Bom
01	Ar condicionado Split 60000btus	Bom
01	Ar condicionado Split 12000btus	Bom
01	Geladeira 2801	Bom
01	Fogão 4 bocas	Bom
01	Sofá 2 lugares	Bom
01	Sofá 3 lugares	Bom
02	Longarina c/ 3 lugares cor azul	Bom
02	Longarina c/ 3 lugares cor cinza	Bom
09	Cadeira de plenário cor preta	Bom
01	Birô de melanina, 6 gavetas (diretoria)	Bom
06	Birô de madeira, 3 gavetas	Médio
03	Birô com duas gavetas, melanino	Médio
01	Birô de Computador (mesa)	Médio
04	Cadeira azul	Bom
09	Cadeira em couro sintético cor preta	Bom
04	Cadeira cinza	Bom
02	Cadeira secretaria giratória	Bom
01	Cadeira Executiva c/ braço	Bom
01	Armário de aço grande	Bom
01	Armário de aço grande	Médio
01	Armário de aço pequeno	Precário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

01	Armário de madeira	Médio
01	Estante de Aço	Bom
02	Armário de aço de cozinha, 2 portas	Bom
01	Mesa de cozinha, com 06 cadeiras	Médio
01	Fichário	Médio
01	Frigobar	Médio

Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Camaragibe, 31 de dezembro de 2017.

ERALDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por ERALDO
DOS SANTOS TORRES:88950557487
TORRES:88950557487 Dados: 2019.04.25 12:00:41 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL
INVENTARIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	
QUANT.	ITEM (DESCRIÇÃO)
05	COPO DESCATAVEL
08	ÁGUA SANITÁRIA
05	PANO DE PRATO
10	PAPEL HIGIENICO
04	ESPONJA DE AÇO
10	PASTA DESINFETANTE (BANHEIRO)
08	BOM AR
09	SABÃO EM PÓ
05	SABONETE
06	DETEGENTE
02	SABÃO EM BARRA
05	LUSTRA MOVEL
RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
04	ÁGUA MINERAL
RELAÇÃO DE MATERIAL DE LEXPEDIENTE	
20	ENVELOPE
01 CX.	CANETA
02	MARCA TEXTO
05	GRAPEADOR
02	FURADOR DE PAPEL
02	CORRETITO
05 CX.	CLIFE

Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Camaragibe, 31 de dezembro de 2017.

ERALDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por ERALDO
DOS SANTOS TORRES:88950557487
TORRES:88950557487 Dados: 2019.04.25 12:02:15 -03'00'
Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos no exercício financeiro de **2018**.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:02:50 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 20**, no que se refere a este item, relativo ao exercício financeiro de 2018, não houve Restos a Pagar.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:03:38 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 21**, no que se refere a este item, relativo ao exercício financeiro de 2018, não houve atos licitatórios.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:04:17 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 22**, no que se refere a este item, que as despesas efetuadas com dispensas e inexigibilidade de licitação constam na relação em anexo.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:05:18 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Memorando 001/2017

Passo de Camaragibe - AL, 02 de janeiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.

ERALDO DOS SANTOS TORRES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO ABRIGAR A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.**

1. Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que seja autorizado a locação de 01(um) imóvel, visando abrigar a sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município, para que a mesma adquira funcionalidade e propiciem efetivas condições de trabalho aos seus respectivos vereadores e suas equipes.
2. Tendo em vista que o Município de Passo de Camaragibe é uma cidade carente na opção de imóveis para locar, principalmente com estruturas adequadas para o funcionamento regular desta Casa Legislativa.
3. Devido a carência oferecida pelo Município, solicitamos a contratação do Imóvel, situado na Rua São Sebastião, nº 12, Centro, Passo de Camaragibe – AL, através de Dispensa de Licitação, lastreada pelo Inciso X, Art. 24, Lei 8666/94.
4. Vale destacar que, segue em anexo a avaliação previa, exigida pela lei de licitações e contratos.
5. A Lei n. 8.666/93 destacou em seu artigo 24, os casos que cogita especiais onde seria dispensável a licitação, e o caso em apreço, ficou regulamentado através do Inciso: "X", do referido artigo, que segue:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

6. Informo ainda que existe dotação orçamentaria para a futura e eventual contratação, que segue:

01.31.0010.2001 – Manutenção da Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Respeitosamente,

ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO
Assistente Técnica do Gabinete do Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, E O SR. LADILSON ELIAS DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 01.650.737/0001-12, com sede na R. São Sebastião, s/n, Passo de Camaragibe - AL, 57930-000, neste ato representado por seu representante legal, **SR. ERALDO DOS SANTOS TORRES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 889.505.574-87, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **LADILSON ELIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Policial Militar, portador de cédula de Registro Geral da Polícia Militar nº 01222992 SSP/AL, e do CPF nº 662.808.424-78, com endereço na Rua Mendonça Alves, s/n, Centro de Passo de Camaragibe - AL, doravante denominado **CONTRATADO**, que, ao final subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, que se celebra sem a exigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação do Imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 12, centro, Passo de Camaragibe-AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: O Imóvel identificado na cláusula primeira deste contrato será destinado ao funcionamento da sede do Poder Legislativo municipal de Passo de Camaragibe-AL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo da presente locação iniciar-se-á em 02 de Janeiro de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS DESPESAS DO IMÓVEL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA QUE CORRERÁ AS DESPESAS ORIUNDAS DO REFERIDO CONTRATO: O valor global da presente locação é de R\$ 12.000 (doze mil reais), a ser depositado em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) na conta corrente a seguir:

Agência: 1545
Operação: 013
C/P: 00048114-7 - Caixa Econômica Federal



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Dotação orçamentária:

01.31.0010.2001 – Manutenção da Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

- I – Dar posse do imóvel ora locado ao Locatário nesta data;
- II – Apresentar ao Locatário a quitação dos tributos e demais encargos incidentes sobre o imóvel;
- III – Responsabilizar-se pelo pagamento de débitos de qualquer natureza, anteriores ao início da vigência deste Contrato.
- IV – Comprovar a propriedade do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- I – Zelar pelo imóvel, objeto da presente locação, com a indispensável conservação e manutenção de suas instalações;
- II – Ao final da locação, não havendo prorrogação, obriga-se o Locatário a entregar o imóvel ora locado nas mesmas condições em que está recebendo;
- III – Efetuar o pagamento na forma e condições estipuladas na Cláusula Quarta deste contrato.
- IV – Responsabilizar-se pelo pagamento mensal das contas de água e de energia elétrica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO: O presente contrato é celebrado através de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, sendo desnecessário o Procedimento Licitatório em virtude de estar caracterizada sua DISPENSA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO - O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato ensejará sua imediata rescisão, respondendo a parte que lhe der causa por todos os encargos.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração ao presente contrato será formalizada previamente mediante **Termo Aditivo**, que passará a integrar este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS – Para que o Locatário possa proceder a qualquer benfeitoria no imóvel objeto da presente locação, é necessária prévia autorização da Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Em caso de venda do imóvel ora locado, a Locadora deverá notificar o Locatário para que este possa exercer seu direito de preferência, na aquisição do imóvel, nas mesmas condições, ofertadas a terceiro, no prazo legal de 30 (trinta) dias.



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS – A Locadora declara, neste ato, que o imóvel objeto deste instrumento se encontra livre e desembaraçado para locação, possibilitando desta forma, o pleno gozo pelo locatário durante o prazo deste contrato.

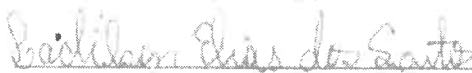
PARAGRAFO ÚNICO – A LOCADORA, pessoalmente ou através de seu representante legal, poderá inspecionar o imóvel com o intuito de verificar se as disposições ora contratadas estão sendo cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Passo de Camaragibe - Alagoas, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer um outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Passo de Camaragibe - AL, 02 de janeiro de 2017.


ERALDO DOS SANTOS TORRES
LOCATÁRIO


LADILSON ELIAS DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


CPF: 870.760.804-78


CPF: 67814107415



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 23**, no que se refere a este item, que não existem comissão de Licitação/Pregoeiro.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS TORRES
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:06:15
-03'00'

Eraldo dos Santos Torres

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 24**, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de **2018**.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:06:49 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 25, que este Poder Legislativo recebeu a título de duodécimo no exercício financeiro de 2018, os seguintes repasses:

JANEIRO	116.045,29
FEVEREIRO	116.045,29
MARÇO	120.000,00
ABRIL	116.045,30
MAIO	130.045,29
JUNHO	111.231,41
JULHO	111.276,70
AGOSTO	111.276,70
SETEMBRO	111.276,70
OUTUBRO	111.276,71
NOVEMBRO	111.276,70
DEZEMBRO	111.276,70
TOTAL	1.377.072,79

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:07:31 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 26**, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS
SANTOS

TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:08:23
-03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 27**, que este Poder Legislativo utiliza os meios eletrônicos necessários para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, no site <http://cmpcamaragibe.topideias.com.br>, no exercício financeiro de **2018**.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS
SANTOS

TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Dados: 2019.04.25 12:09:05 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

PORTARIA Nº 001 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 002/1999, e em função da Redefinição da Gratificação e Transformação dos Cargos do Quadro de Provimentos Efetivos, de conformidade com o a Lei Municipal Nº 740/2015.

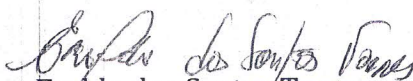
RESOLVE:

NOMEAR: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE, ao Cargo de Provimento Comissionado de CONTROLADORIA INTERNA, percebera conforme estabelecido na Resolução Nº 08/2011 da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – AL., conforme Art. 3º, da Lei Nº 740/2015.

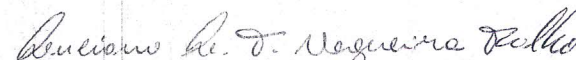
Registre-se,

Publique-se,

Passo de Camaragibe – Alagoas, 02 de Janeiro de 2017.


Eraldo dos Santos Torres

Presidente


Luciano Leocadio Teixeira Nogueira Filho

1º Secretário



Estado de Alagoas
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2018

Item 29 do Anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE/AL.



Estado de Alagoas
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Sumário

1 - Introdução	5
2 – Responsáveis Legais.....	5
3 – Análise dos Processos de Despesas	5
4 – Análise da Despesa com Remuneração dos Vereadores	5
5 – Análise da Despesa do Poder Legislativo	5
6 - Estrutura do Controle Interno.....	6
7 – Parecer Conclusivo	6



Estado de Alagoas
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

1 - Introdução

Em atendimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Controle Interno da Câmara Municipal de Municipal de Passo de Camaragibe/AL, organizado pela Resolução nº 001/2011, que tem como objetivo institucional de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, bem como subsidiar a tomada de decisões do gestor com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresenta Relatório e Parecer Conclusivo conforme solicitado no Item 29, Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, que integrará a Prestação de Contas do Gestor do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício de 2018.

2 – Responsáveis Legais

Presidente:	Eraldo dos Santos Torres
Tesoureiro:	Marcio Fernando Bomfim
Contador:	Cícero Joaquim dos Santos Neto
Controladora Geral:	Cláudia Maria Cavalcante de Andrade

3 – Análise dos Processos de Despesas

Quando da análise dos processos de despesas da Câmara de Municipal de Passo de Camaragibe no exercício de 2018, ficou evidenciado que os processos de despesas se encontram dentro das normas pertinentes.

4 – Análise da Despesa com Remuneração dos Vereadores

A remuneração dos vereadores foi realizada conforme determina o art. 29, item VI, alínea b e item VII da Constituição Federal.

5 – Análise da Despesa do Poder Legislativo

A despesa anual do Poder Legislativo no exercício de 2018, encontra-se dentro do limite definido na Constituição Federal, Inciso I, e parágrafo 1º do art. 29-A, e art. 20, item III e art. 22 da LRF.



Estado de Alagoas
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

6 - Estrutura do Controle Interno

A estrutura do Controle Interno da Câmara de Municipal de Passo de Camaragibe/AL, definido na Resolução nº 001/2011, é composta por:

Quantidade	Data de Nomeação	Cargo
01	02/01/2017	Coordenadora de Controle Interno

7 – Parecer Conclusivo

Em conclusão ao exame do processo de prestação de contas da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe correspondente ao exercício de 2018, observou-se que as gestões orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa foram executadas com eficiência, eficácia e em conformidade ao previsto no art. 74 da Constituição Federal, não apresentado qualquer fato que comprometa a gestão deste Poder Legislativo.

Passo de Camaragibe/AL, 26 de abril de 2019

CLAUDIA MARIA
CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453

Claudia Maria Cavalcante de Andrade

Controladora

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE
ANDRADE:69949042453
Dados: 2019.04.26 11:24:32 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 30**, no que se refere a este item, que o responsável pela Tesouraria desde 02/01/2017 é MÁRCIO FERNANDO BOMFIM.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:11:19 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
 CNPJ: 12.342.655/0001-27
 Rua Alba Belo s/n – Centro – Cep: 57930.000

Lei Municipal nº.710/2012

**Modifica o art. 3º da Lei nº639/2008, que
 Dispõe sobre a instituição de Verba de
 Custeio das atividades dos Vereadores
 E adota outras providências.**

AMESA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que disciplina inciso XVI, do art. 35, da Lei Orgânica Municipal c/c inciso VI, do § 1º, do art. 22 e inciso X, do parágrafo Único do art. 35, do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita deste Município promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 639/2008, de 29 de fevereiro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - o valor da verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros, retroagirão a 1º (primeiro) de março de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, 21 de Março de 2012.

Edvânia Farias Quirino Costa
 Edvânia Farias Quirino Costa
 Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2012.

Elisângela Chaves de Oliveira Goulart
 Secretária de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

LEI Nº 639 de 29 de fevereiro de 2008

**Dispõe sobre a instituição de Verba de
custeio das atividades dos vereadores e adota
outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores, destinada ao adiantamento ou ressarcimento/indenização/restituição para os gastos com necessidades excepcionais, no exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. A Verba constante do artigo 1º poderá ser adiantada nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, a servidor da edilidade, como tal remunerado pela Casa Legislativa ou ressarcida/indenizada/restituída, mediante requerimento do favorecido, ao Presidente da Mesa nos valores indicados no art. 3º, mensalmente e poderá Ter o seu valor revisto no início de cada Sessão Legislativa, corrigindo-se o seu "quantum", no mínimo, na mesma proporção percentual do aumento do total da entrega dos recursos financeiros à Câmara Municipal, pela Prefeitura, verificado entre a receita do Poder Legislativo, no ano anterior e no da execução orçamentária, observadas as disposições pertinentes da legislação federal.

Parágrafo Único – Devem ser cumpridas as exigências legais quanto à realização de licitações, quando for o caso, para o total das despesas da mesma natureza, realizadas pela Câmara e objeto desta Lei uma vez que somente esta constitui uma Unidade Gestora com dotação própria consignada no orçamento municipal.

Art. 3º. O valor da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores é de R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais).

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, considera-se Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores, aquela necessária ao atendimento de despesas excepcionais de cada Vereador da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe-Al., através dos serviços desenvolvidos por cada um deles, para o custeio ou serviços com telefonia, postal, telegráfica, locomoção, inclusive combustíveis, impressos, informática, alimentação, serviços de consultoria técnica, prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas, pesquisa de índices sócio-econômicos sendo vedada a pesquisa eleitoral, cópias fotostáticas e heliográficas, locação de material para escritório, reparos e manutenção de utensílios de escritório, serviços de taquigrafia, tradução e digitação, serviços contábeis, assinatura de jornais, revistas e outros periódicos afins, material de limpeza, aquisição de livros técnicos, documentação fotográfica e audiovisual, participação em eventos de caráter

MPA

técnico relacionado com políticas públicas, administração e controle do setor público, pertinentes às tarefas Legislativas de cada Vereador.

§ 1º - Não será admitida a acumulação, isto é, não será concedido novo adiantamento enquanto não for efetuada a prestação de contas do anterior. Não será permitida a transferência da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores para outra pessoa.

§ 2º - As informações e os comprovantes de gastos são da exclusiva responsabilidade do Vereador, respondendo o mesmo, civil e penalmente pela fidedignidade de tudo que dela fizer parte.

Art. 5º. Será terminantemente proibido qualquer adiantamento que venha a ultrapassar o valor do crédito de que trata esta Lei, respondendo, civil e penalmente aquele que der causa a perda, extravio, ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

Art. 6º. A Mesa Diretora da Câmara deverá proporcionar, aos Senhores Vereadores, condições que lhes assegurem rapidez concernente ao adiantamento do valor das despesas, e no caso de ressarcimento/indenização/restituição será feito até o último dia do mês ao qual se referirem. Não sendo admitidos comprovantes de despesas com data de outro mês, sem prejuízo da fiscalização ao cumprimento da presente Lei.

Art. 7º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe-Al. poderá adotar qualquer fiscalização ou auditoria, através de Comissão a ser criada com pessoas escolhidas dentre os seus membros, com relação a efetivação das despesas, que não poderão sofrer o mínimo desvio de finalidade.

Art. 8º. Constitui infração, imputável ao Vereador, punível com a suspensão do adiantamento ressarcimento/indenização/restituição dos valores da Verba de Gabinete dos Vereadores de que trata esta Lei, a utilização incorreta dos valores destinados a cada Edil.

Art. 9º. Para os efeitos do disposto nesta lei, a Mesa Diretora da Câmara poderá quando julgar necessário, apurar a veracidade de qualquer declaração prestada, através de fiscalização, perícia e levantamentos procedidos através da Comissão citada no artigo 7º junto a cada Vereador, ou solicitar e exigir as informações e comprovantes que julgar necessários.

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal que, a seu critério, poderá submetê-los à apreciação do colegiado cameral.

Art. 11 – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Física, 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica, quando forem concedidos adiantamentos e 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições, quando forem feitos ressarcimentos, indenizações ou restituições, suplementando-se se necessário.

Art. 12 – Esta Lei será revogada ou alterada imediatamente ao surgimento de obrigações financeiras provenientes de disposições legais outras que tornem impossível, financeiramente, o pagamento da totalidade ou de parte das despesas dela decorrentes.

HPA

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação mas produz os seus efeitos a partir de janeiro deste ano.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe – Alagoas, 29 de fevereiro de 2008.


Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque
Prefeita

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:11:58 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

**RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES QUE RECEBERAM
VERBA DE CUSTEIO EM 2017**

RELAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1. ERALDO DOS SANTOS TORRES	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2. LUCIANO LEOCADIO TEIXEIRA NOGUEIRA FILHO	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3. ADEILDO PETRUCIO DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4. MARCOS BOMFIM ALVES	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5. LEONARDO LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7. MARIANA SANTOS NOGUEIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
8. SEBASTIÃO JOÃO DA CUNHA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
9. JOSIEL DA SILVA SANTOS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



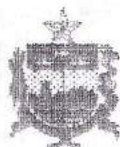
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

QUADRO DE FUNCIONARIOS DA CÂMARA DE PASSO DE CAMARAGIBE

NOME	FUNÇÃO E CARGO	NÍVEL	ADMISSÃO
Rosinete da Silva Nascimento	Assistente Legislativo I – Assistente da Presidência	I	01/12/1991
Elenilda Barros dos Santos	Redatora de Atas	II	25/03/1997
Márcio Fernando Bomfim	Assistente Legislativo I – Assistente de Cerimonial	I	04/05/2001
Mariângela Cruz de Lima	Assistente Legislativo	II	08/04/2000
Ireni Amara dos Santos	Assistente Legislativo	II	08/04/2000
Izabela Silva dos Santos	Serviçal	III	08/04/2000
Vacância	Serviçal		

RECEBIDO
EM: 09/04/00
71810



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
Praça Padre Cícero, 21 – Centro – CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 04/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

RESOLVE :

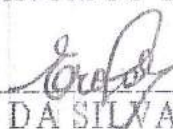
NOMEAR : ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de DATILÓGRAFO, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe – Alagoas, 08 de Abril de 2000.

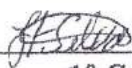

ADENIR MANOEL ALVES Presidente


JOSE FRANCISCO DA SILVA 1º Secretário


ERALDO DA SILVA SANTOS 2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Vereadores de Passo de Camaragibe, em
08/04/2000.

Ciente em 08/04/2000
Rosinete da Silva Nascimento


1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

PORTARIA Nº 129 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 002/1999, e em função da Redefinição da Gratificação e Transformação dos Cargos do Quadro de Provimentos Efetivos, de conformidade com o a Lei Municipal Nº 740/2015.

RESOLVE:

NOMEAR: ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO, ao Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I - ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe - AL., conforme Art. 3º, da Lei Nº 740/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Passo de Camaragibe - Alagoas, 05 de Agosto de 2015.


Marcos Bomfim Alves
Presidente


Eraldo dos Santos Torres
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Prça Padre Cicero, 21 - Centro - Cep. 57930-000 C.G.C Nº 01.650.737/0001-12

PORTARIA N.º 18/2001

RECEBIDO
EM: 04/05/2001
[Signature]

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000.

RESOLVE:

NOMEAR: MÂRCIO FERNANDO BOMFIM, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível II, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe – Alagoas, 04 de maio de 2001.

[Signature]

JOSE CANDIDO DE LIMA Presidente

[Signature]

ADEVAL LIMA DO NASCIMENTO 1º Secretário

[Signature]

JOSE MANOEL DE ARAUJO 2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Vereadores de Passo de Camaragibe, em
04/05/2001.

Se 2001

ba



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

PORTARIA N° 130 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2° da Resolução N° 002/1999, e em função da Redefinição da Gratificação e Transformação dos Cargos do Quadro de Provimentos Efetivos, de conformidade com o a Lei Municipal N° 740/2015.

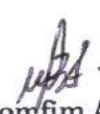
RESOLVE:

NOMEAR: MÁRCIO FERNANDO BOMFIM, ao Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I – ASSISTENTE DE CERIMONIAL, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – AL., conforme Art. 4°, da Lei N° 740/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Passo de Camaragibe – Alagoas, 05 de Agosto de 2015.


Marcos Bonfim Alves
Presidente


Eraldo dos Santos Torres
1° Secretário

RECEBIDO

EM:

08/04/00

71010



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Praca Padre Cicero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 05/2000

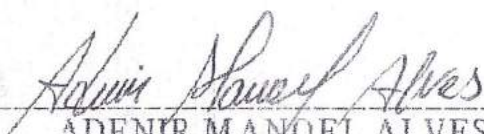
O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

RESOLVE :

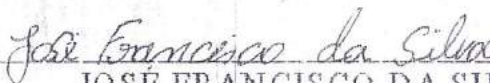
NOMEAR : ELENILDA BARROS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de REDATOR DE ATAS, Nível 3, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

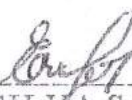
Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.


ADENIR MANOEL ALVES

Presidente


JOSE FRANCISCO DA SILVA

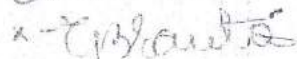
1º Secretário

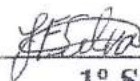

ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Vereadores de Passo de Camaragibe, em
08/04/2000.

Ciente em 08/04/2000





1º Secretário



RECEBIDO
EM: 8/4/00
Finto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
Praça Padre Cícero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 06/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000.

RESOLVE :

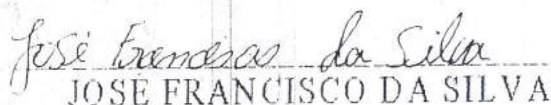
NOMEAR : IRENI AMARA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

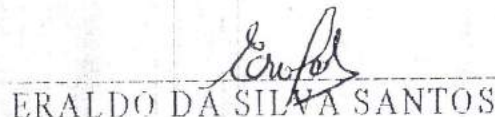
Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.


ADENIR MANOEL ALVES

Presidente

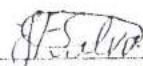

JOSE FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário


ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Veredores de Passo de Camaragibe, em
08/04/2000.



1º Secretário

Ciente, em 08/04/2000

Ireni Amara dos Santos



RECEB 1 0

EM: 8/4/00

Visto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Praça Padre Cícero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 07/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

RESOLVE :

NOMEAR : MARIANGELA DA SILVA CRUZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.

Adenir Manoel Alves
ADENIR MANOEL ALVES

Presidente

José Francisco da Silva
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

Eraldo da Silva Santos
ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Vereadores de Passo de Camaragibe, em
08/04/2000.

Ciente em 08/04/2000

Mariangela da Silva Cruz

[Assinatura]

1º Secretário

RECEBIDO
EM: 8/4/2000
71220



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
Praça Padre Cícero, 21 – Centro – CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 08/2000

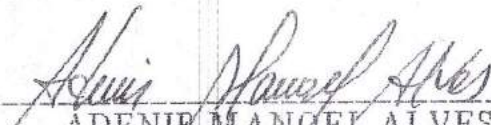
O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

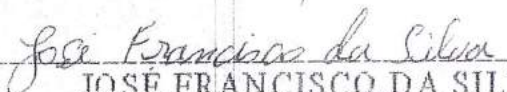
RESOLVE :

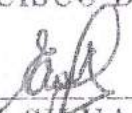
NOMEAR : IZABELA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de SERVICAL, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe – Alagoas, 08 de Abril de 2000.

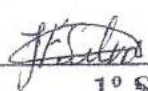

ADENIR MANOEL ALVES Presidente


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 1º Secretário


ERALDO DA SILVA SANTOS 2º Secretário

Registrada e Publicada na
Secretaria da Câmara Municipal de
Vereadores de Passo de Camaragibe, em
08/04/2000.

Ciente, em 08/04/2000


1º Secretário



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 740, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS, REDEFINI GRATIFICAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE – ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Cargos de Provimentos Efetivos da Secretaria do Poder Legislativo Municipal, terão Referência/Nível nos termos constantes da Tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos Cargos de Provimentos Efetivos da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Alagoas, passam a vigor com os vencimentos constantes da Tabela do Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o Cargo de Digitador, em Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Al.

Art. 4º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o Cargo de Agente Administrativo, em Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Al.

Art. 5º - O exercício da faculdade prevista nos artigos 3º e 4º ficará condicionado a sua efetivação, conforme os Anexos II e IV desta Lei.

Art. 6º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os vencimentos dos Servidores do Quadro de Provimentos Efetivos da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Alagoas, incidentes sobre os valores constantes na Resolução nº 21/2014, de 28 de Novembro de 2014, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil, passam a vigor com os vencimentos constantes da Tabela do Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei.

[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Art. 7º - O servidor da Câmara Municipal terá direito ao vencimento-base acrescido das vantagens recebidas em caráter permanente ao do mesmo cargo e/ou função.

§ 1º Ao valor dos vencimentos-base referidos neste artigo serão acrescidos os valores da função gratificada ou do cargo em comissão que tenha exercido na administração direta, por tempo previsto em Leis, Resoluções, e Decretos Legislativo, obedecendo aos seguintes requisitos:

I - o acréscimo corresponderá a cem por cento do valor do cargo em comissão ou função gratificada de maior remuneração que tenha exercido por mais de um ano;

II - quando não atendida a condição do inciso anterior, o valor do acréscimo corresponderá a cem por cento do cargo em comissão ou função gratificada imediatamente inferior.

§ 2º Para efeito deste artigo serão consideradas igualmente quaisquer gratificações devidas ao servidor na qualidade de ocupante de função de confiança, as quais se incorporarão ao respectivo vencimento-base pelo valor efetivamente percebido.

Art. 8º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar do enquadramento, assegurada ao servidor a percepção da diferença sob o título de Vantagem Permanente.

Art. 9º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas, e terá direito a proventos equivalentes ao vencimento-base acrescido das vantagens recebidas do ocupante do mesmo cargo.

Art. 10º - Convertem-se em representação as gratificações e/ou qualquer outros acréscimos pecuniários, advindos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos, incidentes sobre o vencimento-base e percebido pelo servidor do Poder Legislativo Municipal, sobre o vencimento definido no Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 11 - Ficam revogados quaisquer normas (Resolução, Decreto Legislativo, Requerimento e Portarias) concernentes aos vencimentos, inclusive, gratificações dos cargos dos servidores do Quadro Efetivo da Secretariá da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe Alagoas.

Art. 12 - São partes integrantes da presente Lei:

I - Anexo I - Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II - Anexo II - Descrição de Habilitação e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo;

III - Anexo III - Quadro de Cargos Efetivos e Vencimentos; e

[Assinatura]



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

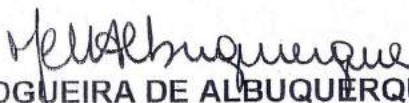
IV - Anexo IV – Transformação dos Cargos Efetivos Existentes na Câmara.

Art. 13 - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros, retroagirão a 01 de Abril do ano em curso.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrários.

Passo de Camaragibe/AL, 03 de Agosto de 2015.


MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Registrada e Publicada na Sede da Prefeitura do Município de Passo de Camaragibe/AL, de acordo com a legislação em vigor, em 03 de Agosto de 2015.


JOSE JAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Presidente

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência	Médio Completo	40 Hs.	01
Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial	Médio Completo	40 Hs.	01
Redator de Atas em Debates	Médio Completo	40 Hs.	01
Assistente Legislativo II	Médio Completo	40 Hs.	02
Serviços Gerais	Elementar	40 Hs.	01

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS EFETIVOS		
HABILITAÇÃO		ATRIBUIÇÕES
CARGOS	DISCRIPTION DA HABILITAÇÃO	
Assistente da Presidência	Médio Completo	I – assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; II – assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; III – auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; IV – assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; V – assessorar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; VI – auxiliar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; VII – auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; VII – assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; IX – assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; X – controlar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; XI – exercer outras atividades correlatas.

[Handwritten signature]



CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Presidente

Assistente de Cerimonial	Médio Completo	I – prestar assessoramento para elaboração do Manual de Cerimonial da Câmara Municipal; II – coordenar e implementar as normas práticas contidas no manual de cerimonial, orientando todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal sobre sua utilização; III – recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Casa; IV – manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades; V – coordenar a visitação de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento; VI – assessorar nas solenidades, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo, assim como na expedição de convites e outras providências necessárias ao fiel cumprimento das ações; VII – coordenar as atividades de hastear e baixar as bandeiras em locais pré-determinados; VIII – exercer outras atividades correlatas.
Redator de Atas em Debates	Médio Completo	I - Conservar e manter em funcionamento toda aparelhagem de som utilizada nas sessões, solicitando assistência técnica quando necessário; II - Testar e preparar gravadores, amplificadores, microfones e demais aparelhos destinados ao registro das atividades legislativas, bem como de outras que venham a se realizar no recinto da Câmara; III - Extrair as gravações das sessões do Legislativo; IV - Elaborar as atas das sessões Plenárias, na forma regimental; V - Redigir e proceder à encadernação, em livro próprio, das atas do Legislativo; VI - Proceder às devidas alterações das

Handwritten signature



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

		Atas, quando da apresentação de retificações e impugnações; VII - Prestar as informações solicitadas referentes às atas do Legislativo, mediante autorização da Presidência ou do Diretor da Câmara; VIII - Manter sob sua guarda, até a aprovação das atas, as fitas magnéticas das gravações; IX - Operar os equipamentos de áudio, vídeo, DVD e outros que forem utilizados nas sessões da Câmara e demais atividades plenárias; X - Operar o sistema de ata eletrônica mantendo arquivo de todas as gravações registradas; XI - Fornecer cópias das gravações das atas, quando autorizado pela Presidência e/ou pela Direção; Comparecer às sessões da Câmara; Outras tarefas correlatas.
Assistente Legislativo II	Médio Completo	I - Assessorar os trabalhos da Secretaria Geral; II - Auxiliar nos trabalhos de arquivo e registro de proposições.
Serviços Gerais	Elementar	Encarregado de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Servçal.

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

quá



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	CARGO	VENCIMENTOS - BASE
N-I	Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência	R\$ 2.044,96
N-I	Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial	R\$ 1.814,04
N-II	Redator de Atas em Debates	R\$ 1.067,07
N-II	Assistente Legislativo II	R\$ 1.067,07
N-III	Serviços Gerais	R\$ 876,04

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV

TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NA CÂMARA

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA
Digitador	N-I	Assistente Legislativo I	Assistente da Presidência	N-I
Agente Administrativo	N-II	Assistente Legislativo I	Assistente de Cerimonial	N-I
Assistente Legislativo	N-II	Assistente Legislativo II	Assistente Legislativo II	N-II
Redator de Atas em Debates	N-II	Redator de Atas em Debates	Redator de Atas em Debates	N-II
Serviços Gerais	N-III	Serviços Gerais	Serviços Gerais	N-III

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

CAMARÁ MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

IMPOSTOS

0,00

0,00

TAXAS

0,00

0,00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

0,00

0,00

CONTRIBUIÇÕES

0,00

0,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

0,00

0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO

0,00

0,00

CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0,00

0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

0,00

0,00

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

0,00

0,00

VENDA DE MERCADORIAS

0,00

0,00

VENDA DE PRODUTOS

0,00

0,00

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0,00

0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

0,00

0,00

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID

0,00

0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA

0,00

0,00

VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS

0,00

0,00

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS

0,00

0,00

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR

0,00

0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS

0,00

0,00

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

0,00

0,00

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

1.392.674,83

0,00

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS

1.392.674,83

0,00

0,00

0,00

CAMARÁ MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanco 2017

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	0,00
	1.392.674,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	926.157,76	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	769.261,91	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	156.895,85	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00
	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.398.327,60	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-5.652,77	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanco 2017

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017



ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889.505.574-87



CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53



CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CAMARÁ MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Balanco 2017

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221,50	0,00	247.091,18	241.446,41	5.866,27
		0,00	0,00	231.900,00	231.900,00	0,00
		221,50	0,00	1.645.418,78	1.639.766,01	5.874,27


ERALDO DOS SANTOS TORRES
 PRESIDENTE
 889.505.574-87


CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
 CONTROLADOR INTERNO
 699.490.424-53


CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
 CONTADOR
 CRC-AL 005255-O

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.866,27	221,50
Total do Passivo Circulante	5.874,27	221,50
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-5.874,27	-221,50

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-5.874,27	-221,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.874,27	221,50
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	5.874,27	221,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-5.874,27	-221,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-5.874,27	-221,50
Total das Fontes de Recursos		-5.874,27	-221,50


ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889 505 574-87


CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53


CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS

PESSOAL E ENCARGOS
RÉMUNERAÇÃO A PESSOAL
ENCARGOS PATRONAIS
BENEFÍCIOS A PESSOAL
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS

CAMARÁ MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	310.169,84	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.281,50	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	307.888,34	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	162.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.398.327,60	0,00
	-5.652,77	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

CNPJ: 01.650.737/0001-12
Rua: DR. XAVIER, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017


ERALDO DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE
889 505.574-87


CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE
CONTROLADOR INTERNO
699.490.424-53


CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC-AL 005255-O



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Ata de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2017 e 1º e 2º Quadrimestre 2018. Passo de Camaragibe/AL, 28 de dezembro de 2018. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois e dezoito (2018) às 11:00 horas. No Plenário desta Egrégia Corte Legislativa, onde estavam presentes o Senhor Dr. Marcos Uchôa, Secretário de Finanças, Drª Tyara, Procuradora deste Município Drª Jane Mércia, contadora a Senhora Iracely Maria de Melo Pinho Cavalcante, Controladora Interna do Município, a Senhora Jane Mércia, Contadora do Município. A Senhora Vereadora Ana Patrícia dos Santos Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Presentes também todos os Senhores Vereadores. Então a Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, obedecendo à Legislação vigente em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e art. 16 da Resolução Normativa nº 002/2001, do Tribunal de Contas de Alagoas, que assim determina, deu início a Audiência Pública 3º Quadrimestre 2017 e 1º e 2º Quadrimestre 2018, onde convidou para compor a mesa o Senhor Dr. Marcos Uchôa, Secretário de Finanças, Drª Jane Mércia, contadora deste Município e o Relator e Membro da Comissão os Senhores Vereadores, Adeildo Petrucio dos Santos e Josiel da Silva Santos. A senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, facultou a palavra ao Sr. Dr. Marcos Uchôa designado pela senhora Prefeita deste Município para fazer a leitura do relatório de Gestão Fiscal, e em seguida a senhora Presidente da Comissão facultou a palavra aos Senhores Vereadores, os quais fizeram uso da palavra fazendo várias pergunta com relação a Audiência Publica e em tempo tendo a reposta devidas. Em seguida a Senhora Presidente esclareceu que a responsabilidade pela veracidade e caráter preditivo é do Poder Executivo. Daí então não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu por tudo e declarou encerrada a Audiência Pública. Do que para constar lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos membros da comissão e pela senhora Prefeita. Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Passo de Camaragibe, 28 de dezembro de 2018. Elenilda Barros dos Santos- Redatora de Atas em Debates.

Adeildo Petrucio dos Santos
Ana Patrícia dos Santos Ferreira



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Interessado: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

Assunto: Parecer sobre a Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017 e 1º e 2º Quadrimestre de 2018.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

RELATÓRIO

Tendo sido realizada nesta Comissão a Audiência Pública para a Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017 e 1º e 2º Quadrimestre de 2018 do Município de Passo de Camaragibe, conforme exige o art. 9º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e da Resolução Normativa nº002/2001 do Tribunal de Contas de Alagoas, os membros desta Comissão apresentam o seu parecer.

VOTO DO RELATOR

Pelo relatório demonstrado sobre a avaliação das metas fiscais, cujo teor está transcrito no relatório apresentado, assim sendo, podemos concluir que o Município de Passo de Camaragibe, apresenta situação financeira retratada na conclusão da avaliação feita pelo Poder Executivo local, como se observa através do resultado em relação às Metas Fiscais estabelecida na Lei de Diretrizes orçamentaria para o exercício financeiro de 2017/2018. Porém, toda a responsabilidade pela veracidade e caráter preditivo dos números e informações dos relatórios apresentado é do Poder Executivo Municipal.

Este relator é favorável a aprovação da Audiência Pública e do respectivo relatório apresentado pelo Poder Executivo, do 3º Quadrimestre de 2017 e 1º e 2º do Quadrimestre de 2018 do Município de Passo de Camaragibe, para a avaliação das metas anuais dos anos em análise.

Decisão da Comissão

Diante do competente relatório do Relator desta Comissão, os membros da mesma não tem alternativa a não ser aprovar o relatório da respectiva Audiência Pública dos Quadrimestres acima citados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, 28 de dezembro 2018.

Ana Patrícia dos Santos Ferreira
Ana Patrícia dos Santos Ferreira
Presidente

Adeildo Petrúcio dos Santos
Adeildo Petrúcio dos Santos
Relator

Josiel da Silva Santos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2018.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:17:04 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:18:01 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 37**, que cumprimos com o limite de 5% estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS
SANTOS

TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:18:50 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 38**, que cumprimos com o percentual estabelecido no artigo 29-A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:19:53 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 39**, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:20:28 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 40**, que até a presente data não recebemos a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2018.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

Assinado de forma digital
por ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:21:25
-03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 42**, que o Portal da Transparência contém informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de 2018.

Passo de Camaragibe/AL, 30 de março de 2019.

ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487

Assinado de forma digital por
ERALDO DOS SANTOS
TORRES:88950557487
Dados: 2019.04.25 12:23:14 -03'00'

Eraldo dos Santos Torres
Presidente